

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024  
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2024

Adjudico o ato do Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos termos do Inciso II do artigo Art. 74 da lei federal n.º 14.133 de 02 de abril de 2021 “ **74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; em favor da contratação de uma apresentação artística da BANDA LIMA COM MEL, através da empresa SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.322.975/0001-40, com sede à Av. Dezesete de Agosto, 1893, Poço - Recife/PE, CEP: 52.060-485, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF n.º 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, pelo valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 12 de agosto de 2024

José Torres Lopes Filho  
PREFEITO

